



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020/2026

O **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado pelo Presidente Enfermeiro Antônio Ricardo Tolla da Silva, no uso de suas atribuições, vem por meio desta autorizar a contratação da empresa **GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP**, conforme Contrato nº 21/2022, Pregão Eletrônico nº 22/2022, apresentada no Processo Administrativo nº 40/2022, com a seguinte descrição:

Item	Descrição do Serviço	Valor cm/coluna
01	Publicação de conteúdo legal relação cm/coluna	R\$ 27,78

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL - COREN-RS

NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Denunciada: Bruna Nathielly Garibaldi de Oliveira

Coren-RS nº 1968728-TE

PAD 160-25 / ID 36069

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul-Coren/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905/73 e pelo Regimento Interno – Decisão Coren-RS nº 188/2024, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 160/2025 e a impossibilidade de notificação por outros meios, conforme demonstrado nos autos, bem como de acordo com o disposto no art. 26, §4º da Lei 9.784/99 INTIMA Bruna Nathielly Garibaldi de Oliveira, CPF nº 02468282000, situada em lugar certo e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste edital, apresente defesa escrita ou se manifeste nos autos do processo epigrafado juntando as provas que entender pertinentes.

O não atendimento à presente intimação no prazo estipulado implicará a continuidade da tramitação do processo administrativo, com a adoção das competentes medidas extrajudiciais e/ou judiciais cabíveis.

Os autos do processo encontram-se à disposição para vistas ou cópia, na sede deste Conselho, localizada em Porto Alegre/RS, à Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, de segunda a sexta-feira, das 08:00 até as 17:00 horas ou por intermédio do endereço eletrônico: pad@portalcoren-rs.gov.br. A defesa e a documentação deverão ser protocoladas/enviadas ao Setor de Protocolo, na sede do Coren/RS, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, 1155, Bairro Boa Vista, CEP: 90480-165, em Porto Alegre/RS ou pelo e-mail protocolo@portalcoren-rs.gov.br (mediante confirmação de recebimento).



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

Porto Alegre, 9 de abril de 2026.

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232
Presidente do COREN-RS

EMPRESA CONTRATADA

GIBBOR PUBLICIDADE E PUBLICAÇÕES DE EDITAIS EIRELLI - EPP
CNPJ 18.876.112/0001-76

DOS VALORES

Valor total desta Ordem é de R\$ 444,48 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) considerando o valor de R\$ 27,78 (vinte e sete reais e setenta e oito centavos) por cm/col.

FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do serviço deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

A presente publicação dar-se-á no dia 09 de abril de 2026.

FORMA DE PAGAMENTO

A forma de pagamento deverá ser realizada mediante condições estabelecidas no Contrato nº 21/2022, e Termo de Referência anexo ao Edital Pregão Eletrônico nº 22/2022.

DA JUSTIFICATIVA

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 40/2022, sendo que o Contrato nº 21/2022 e Proposta apresentada são integrantes desta, como se nelas estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

FISCAL DA EXECUÇÃO

Conforme Portaria Coren-RS nº 147/2023, é declarada fiscal de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Joanna Oliveira Ferraz (Titular) e a Sra. Vanessa Lagemann Drehmer (Suplente).

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Contratante

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS

Antônio Ricardo Tolla da Silva
COREN-RS nº 56.232 - ENF
Presidente